



Prefeitura Municipal de Carnaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 946/2017, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 946/2017, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba – PE; que passa a ter o seguinte teor:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS - R\$
ASSISTENTE CONTABIL	1.100,00
RECEPCIONISTA	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.100,00
MOTORISTA	1.100,00
VIGILANTE	1.100,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS – R\$
DIRETOR GERAL	1.277,64
DIRETOR DE PATRIMONIO	1.277,64
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1.277,64
DIRETOR LEGISLATIVO	1.277,64
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	1.171,17
ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.100,00



Prefeitura Municipal de Carnaíba
Gabinete do Prefeito

TESOUREIRO	1.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	1.100,00
ASSESSOR DE TESOUREARIA	1.100,00
ASSESSOR CONTABIL	1.100,00
CHEFE DE GABINETE	1.100,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Carnaíba/PE, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 946/2017, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 946/2017, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba – PE; que passa a ter o seguinte teor:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS - R\$
ASSISTENTE CONTABIL	1.100,00
RECEPCIONISTA	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.100,00
MOTORISTA	1.100,00
VIGILANTE	1.100,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS - R\$
DIRETOR GERAL	1.277,64
DIRETOR DE PATRIMONIO	1.277,64
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1.277,64
DIRETOR LEGISLATIVO	1.277,64
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	1.171,17
ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.100,00
TESOUREIRO	1.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	1.100,00
ASSESSOR DE TESOUREARIA	1.100,00
ASSESSOR CONTABIL	1.100,00
CHEFE DE GABINETE	1.100,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Carnaíba/PE, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:66672D91